



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 031/2019

Excelentíssimo Vereador Presidente,

Nobres Vereadores,

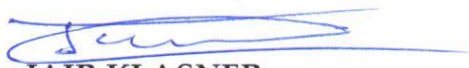
Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência Projeto de Lei Nº 031/2019, que "CRIA META OU AÇÃO NA LEI 990/2017 - QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2018 A 2021; ALTERA EM PARTES A LEI Nº 1081/2019 - QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Projeto de Lei ora apresentado tem como objetivo de criar meta ou ação na Lei 990/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018 a 2021 e na Lei 1.081/2019 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, para cumprimento das ações com atividades e Projetos existentes na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Diante do exposto, levamos ao conhecimento desta Egrégia Casa Legislativa, onde esperamos e aguardamos que os Nobres Vereadores apreciem e aprovem o projeto ora apresentado, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Cordialmente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, aos 05 dias do mês de dezembro de 2019.


JAIR KLASNER
Prefeito Municipal

À
Vossa Excelência
Vereador VANILTON DE PAULA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
COTRIGUAÇU - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PROJETO DE LEI Nº 031/2019

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 09 / 12 / 2019

Presidente

CRIA META OU AÇÃO NA LEI 990/2017 - QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2018 A 2021; ALTERA EM PARTES A LEI Nº 1081/2019 - QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu - MT de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e fica promulgado a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria a seguinte **Meta ou Ação** na Lei 990/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018 a 2021 e na Lei 1.081/2019 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020:

13 – Secretaria de Meio Ambiente;
2156– Gestão e Manutenção do Meio Ambiente

08- Secretaria Municipal de Gestão Social e Trabalho
2157- Manutenção do Conselho Tutelar

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VALORES PARA CUMPRIMENTOS DAS AÇÕES COM ATIVIDADES E PROJETOS						ANO	VALOR
						2020	
NOME DAS AÇÕES	PRODUTO	COD. DAS AÇÕES	FUNÇÃO/SUB FUNÇÃO	TIPO	META (%)	VALOR	FONTE DE RECURSOS
Gestão e Manutenção do Meio Ambiente	Unidade	2.156	18/541	Projeto	100		00.01.0000
Manutenção do Conselho Tutelar	Unidade	2.157	08/241	Projeto	100		00.01.0000

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, Estado de Mato Grosso, 05 de dezembro de 2019.


JAIR KLASNER

PREFEITO MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621

